



**PORTARIA Nº 681/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** Parecer 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA motivado pelo Processo nº 23105.0103316/2017-93 de interesse da servidora CRIZOLDA ASSIS DE ARAUJO;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação com os dados da servidora Técnico-Administrativo em Educação, para obtenção do Incentivo à Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativo relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o Título à Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de março de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº681/2018

DATA: 19/03/2018

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	399939	CRIZOLDA ASSIS DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	13/08/2005	PROGESP	07/07/2017	25%	-

*[Assinatura manuscrita]*